



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.392 DE 08 DE JUNHO DE 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 11.494,69 (onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA**:

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.494,69 (onze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha nº. 446.....R\$ 11.494,69

Total da Suplementação:..... R\$ 11.494,69

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de junho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.